



Ministério da Saúde e  
da Segurança Social



Hospital Dr. Agostinho Neto  
Hospital Central da Praia



## ANÚNCIO

### CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/HAN/MSSS/2021

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

Praia, 22 de abril de 2021



## Anúncio de concurso público nº 001/HAN/MSSS/2021

(a que se refere o número 1 do artigo 24.º do Código da Contratação Pública)

1. **Entidade Adjudicante:** Hospital Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde e da Segurança Social da República de Cabo Verde, sito no plateau, Praia – Cabo Verde, com os números de telefones (+238) 260 21 40 e (+238) 260 21 50, endereço eletrónico: [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv), [Neliza.pina@han.gov.cv](mailto:Neliza.pina@han.gov.cv) [Nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:Nadine.monteiro@han.gov.cv) ;
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Conselho da Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde e da Segurança Social da República de Cabo Verde, sito no plateau, Praia – Cabo Verde, com os números de telefones (+238) 260 21 40 e (+238) 260 21 50, endereço eletrónico: [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv), [Neliza.pina@han.gov.cv](mailto:Neliza.pina@han.gov.cv) [Nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:Nadine.monteiro@han.gov.cv) ;
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Hospital Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde e da Segurança Social da República de Cabo Verde, sito no plateau, Praia – Cabo Verde, com os números de telefones (+238) 260 21 40 e (+238) 260 21 50, endereço eletrónico: [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv), [Neliza.pina@han.gov.cv](mailto:Neliza.pina@han.gov.cv) [Nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:Nadine.monteiro@han.gov.cv) ;
4. **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por: Receitas próprias, rubrica 02.02.02.01.00 – Vigilância e Segurança;
5. **Objeto do Concurso:** O presente concurso tem por objeto a seleção de



empresa para celebração de Contrato de prestação de serviço de Vigilância e Segurança destinados ao Hospital Dr. Agostinho Neto (HAN), nos termos do Caderno de Encargo, com os seguintes objectivos:

5.1 Vigilância e Segurança Presencial em 04 (quatro) postos, a saber:

Serviço	Horário
Banco de Urgência de Adulto (BUA)	24 hr
Banco de Urgência de Pediatria (BUP)	8 às 20 hr
Imagiologia / Laboratório de Análises Clínicas	24 hr
Portão Entrada Pessoal	24 hr

5.2 Sistema de Video Vigilância, considerando os seguintes factores:

- a) Os concorrentes devem fazer o levantamento da situação atual e apresentar uma proposta técnica e financeira;
  - b) A empresa concorrente deve ter capacidade para alojamento da base de dados e a central de controle;
  - c) Os concorrentes devem aproveitar os equipamentos existentes, propriedade da Entidade Adjudicante;
  - d) A aquisição de novos equipamentos é da responsabilidade do concorrente;
  - e) Toda a Manutenção e peças necessárias é da responsabilidade do concorrente.
6. O concorrente deve apresentar um plano de Prevenção de Incêndio e Emergência;
7. O procedimento de contratação adotado segue a forma de Concurso Público Nacional;



8. **Local da execução do contrato:** Hospital Dr. Agostinho Neto;
9. **Prazo de execução do contrato:** O contrato a celebrar terá uma duração de **2 (dois) anos** a contar da data da celebração do contrato;
10. **Preço máximo a pagar pela entidade adjudicante durante 2 anos:** O preço base definido é de **11.478.261 ECV** com isenção de impostos.
11. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do presente Procedimento estarão disponíveis para *download* no site da contratação pública - [www.compraspublicas.cv](http://www.compraspublicas.cv). Não obstante, os serviços da Entidade Adjudicante entregarão, na morada indicada no **ponto 2.2**, os documentos do presente procedimento, preferencialmente em ficheiro informático, mediante entrega pelo concorrente de dispositivos de armazenamento, ou enviarão por correio eletrónico no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido;
12. Não são admitidas **propostas com variantes**, nas condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos;
13. **Requisitos de admissão:**
  - a) Só podem ser admitidas os interessados titulares de títulos de registo emitidos pela entidade legalmente competente para o efeito, e detentoras de autorizações para a realização da função pretendida neste presente procedimento;
  - b) Só podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública;



- c) Só podem ser admitidos os interessados que não estiverem em nenhuma das situações mencionadas no ponto 14.2 do Programa do presente Concurso, com exceção da alínea;
14. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:
- a) Os documentos que acompanham a proposta indicados nas **alíneas (a) a (e) do ponto 7.1** do Programa do Concurso devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“Documentos”**;
- b) Os documentos indicados no ponto **7.2 alínea a) a i)** do programa do concurso devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“Proposta Técnica”**;
- c) Os documentos referidos nas **alíneas a) a d) do ponto 7.3** do programa do concurso devem ser colocados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“Proposta Financeira”**;
- d) **Todos os subscritos mencionados nas alíneas anteriores** devem ser encerrados num sobrescrito fechado que se denominará **“INVÓLUCRO EXTERIOR”**, com a indicação no seu rosto:
- Denominação social do concorrente;
  - Designação do procedimento conforme o anúncio;
  - Nome da Entidade Adjudicante (Hospital Dr. Agostinho Neto).
- e) Os **sobrescritos mencionados nas alíneas (a), (b) (c)** do ponto anterior devem ser apresentadas em fascículo indecomponível, observando as seguintes regras;
- f) A 1ª página de cada fascículo deve indicar o número total de páginas que o compõem;



- g) Todas as páginas devem ser numeradas sequencialmente.
15. **Língua** - os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
16. **Data de apresentação de propostas:** As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues diretamente no Hospital Dr. Agostinho Neto até às 15h00 do dia 13 de maio de 2021, ou enviadas por correio registado para mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que por ventura se verifiquem;
17. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias;
18. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério economicamente mais vantajosa, apos a aplicação dos seguintes fatores com a respetiva ponderação a seguir mencionados:
- **Avaliação Final (PF)**  
A pontuação final é obtida tendo em consideração dois fatores:

FACTORES	PONDERAÇÃO
PROPOSTA FINANCEIRA (PF)	60%
PROPOSTA TÉCNICA (PT)	40%
<b>PONTUAÇÃO FINAL = (60% x PF) + (40% x PT)</b>	



19. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas terá lugar em 17 (dezasete) de maio de 2021 pelas 14h30mn, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito;

20. **Cauções e garantias - Caução de Boa Execução do Contrato**

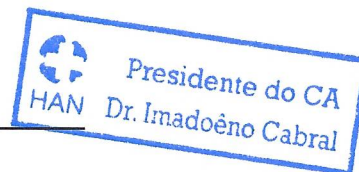
Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada uma caução no valor de 5% do montante total do preço contratual, para os contratos igual ou superior a 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) que o adjudicatário assume, com exclusão do IVA. O adjudicatário deve, no prazo de 10 (dez) dias a contar do ato de adjudicação, comprovar que prestou a caução.

21. **Identificação do autor do anúncio:** PCA do Hospital Dr. Agostinho Neto, Dr. Imadoêno Cabral;

22. **Lei aplicável ao procedimento:** A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei 88/VIII/2015, de 14 de abril, e no Regime Jurídico dos Contratos Administrativos aprovado pela Lei 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 22 de abril de 2021

PCA do Hospital Dr. Agostinho Neto



Dr. Imadoêno Cabral